



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE
ITAÚBA / MT**

1 **ATA 389/2026**

2 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:08 (dezesesseis horas e oito
3 minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião
4 extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros,
5 Lindinalva Araújo Santos, Jaqueline Santos Rocha, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Jessica Patrícia
6 Santos Oliveira de Souza, Sonia Aparecida Vargas, Crisleide Andrade de Oliveira, Patrícia Kelly
7 Jablonski, Aparecida Rosalina de Almeida, Lucineide da Silva, Paulo Miguel Batista. De início a
8 Presidente do Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e
9 relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A deliberação sobre a aprovação de recebimento
10 de Incentivo Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Fábio Garcia
11 no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio da saúde do município de Itaúba-MT,
12 onde, após a apreciação do Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não
13 havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária
14 Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim
15 e pelos demais presentes.

16 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Lindinalva Araújo Santos,*
17 *Aparecida R. de Almeida, Emanuelle Loureiro de*
18 *Medeiros, Lucineide da Silva, Paulo Miguel Batista -"-*
19 *Sonia Aparecida Vargas, Jaqueline Santos Rocha, Jessica Patrícia -"-*
20 *S.O. de Souza, Kelly Jablonski, Priscila de J. F. Ribeiro*



ITAÚBA

S A Ú D E

Ofício Nº 394 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 11 de junho de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro para custeio da saúde destinados ao fortalecimento das ações e serviços da rede pública de **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA Assinado de forma
AZILIERO:0072752 digital por JOSIELE
3198 **CRISTINA**
AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531



**FABIO
GARCIA**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Garcia

OFÍCIO Nº 249/2026-GABFG-CBA

Cuiabá, 11 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Mauro Carvalho

Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar

Senhor Secretário

Com os meus cordiais cumprimentos e, considerando a urgência que o caso requer, encaminho a Vossa Excelência a indicação de Emenda Parlamentar destinada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme detalhado a seguir:

SECRETARIA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
SES	Itaúba	Prefeitura de Itaúba	Custeio Saúde	R\$ 400.000,00

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Fábio Garcia
Deputado Federal por Mato Grosso



ITAÚBA

SAÚDE

OFÍCIO Nº. 259/2026/GP/PMI.

Exmo. Sr.
JULIANO MELO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Assunto: Solicitação de recursos financeiros oriundos de Emenda Extra Orçamentária, através do Fundo Estadual de Saúde-FES, ao município de Itaúba-MT.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros oriundos de Emenda Extra Orçamentária, através do Fundo Estadual de Saúde-FES, ao município de Itaúba-MT, no valor de R\$ 400.000,00 (Trezentos mil reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS municipal em anexo.

Itaúba - MT, 11 de Junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital
por ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal
Itaúba-MT



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 13.871.816/0001-32
☎ Fone: (66) 9 9968-8531
🌐 www.itauba.mt.gov.br





Anexo-Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO			
1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA			
Nome Prefeito(a): ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO			
CNPJ da Prefeitura: 03.238.961/0001-27	E-mail: saude@itauba.mt.gov.br	Telefones: 66 99995-1826	
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAÚBA	Estado: MATO GROSSO	CEP: 78.510-000
Mandato Início: 03/01/2025 Término: 31/12/2028	Identidade: 1303264-0 SSP/MT		CPF: 895.150.051-91
2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome Secretário(a) de Saúde: JOSIELE CRISTINA AZILIERO			
Mandato Início: 03/01/2025 Término: 31/12/2029			
CPF: 007.275.231-98	Identidade: 1596803-0 SSP/MT		
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAUBA	Estado: MT	CEP: 78510-000
Telefones (incluindo celular e fax): 66-99991-0222		Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com	

3. OBJETIVO DO PROJETO

O que se pretende alcançar com o projeto

Fortalecer a rede de Média Complexidade do município, ampliando e qualificando o acesso da população a consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais, com melhor resolutividade da Atenção à Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da situação, do problema e da população alvo



Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou reduzir, e (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado.

Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido; (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica.

Reduzir a fila de espera por consultas e exames especializados.

- **Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais de média complexidade.**
- **Qualificar os profissionais envolvidos na atenção especializada.**
- **Garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.**
- **O município de Itaúba apresenta características típicas de localidades de pequeno porte do norte de Mato Grosso.**
- **Possui uma área territorial aproximada de 4.521 km². De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui aproximadamente 5.020 mil habitantes. A economia do município é predominantemente baseada no agronegócio. A população mantém tradições rurais, festas comunitárias, eventos religiosos e atividades culturais. Sobre aspectos sociais, a renda média formal gira em torno de cerca de 2 a 3 salários mínimos, variando conforme o setor de atividade econômica. No que se refere à situação epidemiológica, o município apresenta perfil semelhante ao observado em outras cidades de pequeno porte da região norte de Mato Grosso, ocorrências de doenças transmitidas por vetores, especialmente arboviroses como dengue; presença de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial e diabetes mellitus**

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.



ITAÚBA

SAÚDE

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: JOSIELE CRISTINA AZILEIRO

CPF: 007.275.231-98

Identidade: 1596803-0 SSP/MT

Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUBA

Estado: MT

CEP: 78510-000

Telefones (incluindo celular e fax):
(66)9-9991-0222

Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

5.161 habitantes, residentes em áreas urbanas e rurais

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Banco Nº: 001

Banco: Banco do

Brasil Agência

Nº:4137-8

Conta Nº: 16623-5

CNPJ: 13.871.816/0001-32

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúba MT

*Preferencialmente Banco do Brasil



ITAÚBA

SAÚDE

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução) O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

N.º atividade	ATIVIDADES (Como fazer ?)	Período de Execução – em meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE EXAMES, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENS E DIAGNOSTICOS, CONTRATUALIZAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA DIAGNOSTICO COM MAIS CELERIDADE E EFICACIA												X





10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto.)

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que preciso?)	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
1	Ampliação de ofertas de exames, contratualização de serviços de imagens e diagnósticos.	R\$400.000,00		R\$400.000,00
	TOTAL GERAL			R\$ 400.000,00





ITAÚBA
S A Ú D E

11. ASSINATURAS

Itaúba MT, 11 de Junho de 2026.

JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital
por JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:00727523198

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretário de Saúde do Município de Itaúba

ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Itaúba

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 22 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o recebimento de Incentivo Financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Incentivo Financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 11 de junho de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT